



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 140, IV da Resolução nº 884/2018, estas comissões sugerem a seguinte emenda supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimida integralmente a alínea *b* do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025.

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

Comissão de L.J.R.

Orlando Martins Ferreira
Presidente

Hernane Honório Dias
Relator

José Agenor da Silva
Membro

Comissão de F.O.T.C.

Jaiane Fátima Soares
Presidente

José Agenor da Silva
Relator

Carlos David Borges
Membro